



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**35**

**24/02/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Chefe da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Convalida os atos do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais e Integração

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.015400/2024-30, RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais e Integração desde a data da assinatura da Portaria nº 29/2024/ILAESP de 24 de setembro de 2024 até a data da publicação desta portaria de alteração.

FABIO BORGES

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Reconduz membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2025/2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 01/2021/CONSUNIACH, de 12 de abril de 2021, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.003593/2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2025/2026:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) JORGELINA IVANA TALLEI, SIAPE 1708787, Professora do Magistério Superior, titular;
- d) SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ, SIAPE 3309677, Professora do Magistério Superior, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnicos-administrativos:

- a) ALESSANDRA PARANHOS, SIAPE 3385786, Assistente em Administração, titular;
- b) SUZANA ANGELA BIESDORF, SIAPE 2148291, Técnica em Assuntos Educacionais, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros reconduzidos por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição do colegiado do curso de Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.009506/2021-51,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7/2023/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 25 de agosto de 2023 e a Portaria nº 3/2024/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de fevereiro de 2024, que tratam da composição do colegiado do curso de Cinema e Audiovisual e passam a vigorar com a seguinte redação:

## I - Representantes dos docentes:

- a) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, presidente;
- b) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE 2865760, titular;
- c) CAMILA DA SILVA MARQUES, SIAPE 1142323, titular;
- d) CLARISSA MOEBUS DE ALENCAR RAMALHO, SIAPE 1623278, titular;
- e) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 2033930, titular;
- f) FRANCIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular;
- g) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, titular;
- h) JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO, SIAPE 3411913, titular;
- i) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, titular;
- j) PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO, SIAPE: 2414618, titular;
- k) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular.

## II - Representantes dos discentes:

- a) LEAN IMOHFF, matrícula 2024102140000830, titular;
- b) PAULA DA LUZ LADEIRA, matrícula 2023101140009360, suplente;
- c) RODRIGO PIRES MATHEUS, matrícula 2023101140009370, titular;
- d) RODRIGO EDUARDO MACHICA BELLO, matrícula 2023111140000929, suplente;
- e) BARBARA DE SOUZA MENDONÇA, matrícula 2023101140007885, titular;
- f) KAYKI RODRIGUES PUGLISI, matrícula 2023101140007947, suplente.

## III - Representante dos técnico-administrativos:

- a) NICOLE SAYUMI DIER, SIAPE 2168516, titular.

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014.

Art.3º O mandato dos membros deste colegiado terá vigência até 23 de agosto de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Resultado Final do edital Programa de Mobilidade na Philosophical Faculty  
UHK, Czech Republic, na modalidade de graduação para o semestre 2025.2.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** em Exercício, designada pela Portaria UNILA nº 1331/2023/PROGEPE, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.000510/2025-88, torna público:

RESOLVE:

Publicar o Resultado Final do Edital para o Programa de Mobilidade na Philosophical Faculty UHK, Czech Republic, na modalidade de graduação para o segundo semestre de 2025.

Nome Completo	Curso de Graduação	Pontuação Final	Resultado
Viviane da Silva Xavier	Relações Internacionais e Integração;	80,20	Aprovada - Com Bolsa
Manuela Lima D'Avila	Relações Internacionais e Integração;	69,78	Aprovada - Sem Bolsa
Alissa Yuri Sasaki	Relações Internacionais e Integração;	67,48	Aprovada - 1º Lista de espera
Maria Eduarda Piaba Ramos	Relações Internacionais e Integração;	62,34	Aprovada - 2º Lista de espera
Bárbara Alejandra Palacios Blanco	Relações Internacionais e Integração;	60,21	Aprovada - 3º Lista de espera
Beatriz Peixoto Silva Pescara	Serviço Social	54,70	Aprovada - 4º Lista de espera
Vinicius Galvão Tada	Relações Internacionais e Integração;	47,40	Aprovado - 5º Lista de espera
Davi de Figueiredo Chaves	Serviço Social	44,58	Aprovado - 6º Lista de espera

Art. 1º - Os estudantes aprovados, devem participar da reunião orientativa virtual agendada para o dia 24/02/2025, às 16h, através do seguinte link: <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>. Nessa ocasião, os estudantes serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura, possibilidade de desistência e oferta de vaga para o próximo colocado, e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia útil para entrar em contato com a Seção de Mobilidade Acadêmica, via e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br) e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Na PORTARIA Nº 7/2025/PROINT, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de Fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 03/2025 (14925/2024 PRODEPS), Processo nº 23422.023457/2024-11, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Secretaria de Educação Superior - SESu. Resumo do objeto: concessão de 24 bolsas para os(as) discentes do Programa de Residência Multidisciplinar em Saúde da Família ? PRMSF

Leia-se:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 03/2025 (14925/2024 PRODEPS), Processo nº 23422.023457/2024-11, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Secretaria de Educação Superior - SESu. Resumo do objeto: Concessão de Bolsas de preceptoría no acompanhamento de estudantes do curso superior de Medicina, durante o período do internato referente ao Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - Prodeps.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Regulamenta a designação da UNILA nos comitês acadêmicos, núcleos disciplinares, cátedras e comissões permanentes no âmbito da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e, considerando:

a Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020;  
o ingresso da UNILA na Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM);  
a necessidade de representação nos comitês acadêmicos, núcleos disciplinares e comissões permanentes da AUGM;

RESOLVE:

Art. 1º. Regular os requisitos mínimos que os servidores devem atender para representar a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos comitês acadêmicos, núcleos disciplinares, cátedras e comissões permanentes da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM).

**TÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º. Aos Comitês Permanentes cabe a formulação de políticas institucionais regionais, em conformidade com os objetivos e as políticas estabelecidas pela AUGM, promovendo atividades conjuntas, projetos de pesquisa colaborativos e programas de mobilidade acadêmica que fortaleçam a integração regional;

Art. 3º. Os Comitês Permanentes são:

- I - Comitê Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação: responsável por fomentar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, promovendo a colaboração entre pesquisadores da UNILA e das demais universidades-membro da AUGM;
- II - Comitê Permanente de Pós-Graduação: encarregado de coordenar e supervisionar os programas de pós-graduação, incentivando a mobilidade acadêmica e a integração curricular entre as instituições associadas;
- III - Comitê Permanente de Extensão Universitária: destinado a articular ações de extensão que promovam o desenvolvimento social e cultural, fortalecendo os vínculos entre a universidade e a comunidade regional;
- IV - Comitê Permanente de Meios e Comunicação Universitária: tem como objetivo assessorar os órgãos da Associação Universitária Grupo Montevideo (AUGM), promovendo a colaboração entre universidades e fortalecendo vínculos acadêmico-científicos. Além disso, incentiva a relação entre meios de comunicação universitários e faculdades de comunicação, fortalece a visibilidade da AUGM e fomenta debates sobre comunicação;
- V - Comitê Permanente de Produção Artística e Cultural: focado em incentivar e divulgar a produção artística e cultural, estimulando a diversidade e a integração das manifestações culturais dos países membros.

Art. 4º. Os comitês acadêmicos abordam temas amplos e transversais, de caráter regional, com uma abordagem multi e interdisciplinar promovendo eventos e ações interinstitucionais, compostos pela oferta acadêmica e científico-técnica integrada das universidades do grupo, compreendendo as seguintes áreas estratégicas: Acessibilidade e Deficiência, Agroalimentar, Aguas, Atenção Primária de Saúde, Ciências Políticas e Sociais, Desenvolvimento Regional, Energia, Gênero, História, Regiões e Fronteiras, Meio Ambiente, Processos Cooperativos e Associativos, Saúde Animal, Saúde Humana;

Art. 5º. Os núcleos disciplinares são constituídos por áreas de interesse comum, reunindo universidades membros que contribuem com sua experiência, tanto por meio de pessoal altamente qualificado, quanto com recursos materiais, tendo como objetivo desenvolver atividades científicas, técnicas,

docentes, de desenvolvimento e extensão, nas seguintes áreas: Biofísica, Ciência e Engenharia de Materiais, Educação para a Integração, Ensino de Espanhol e Português, Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária, Geotecnologias e Ciências da Atmosfera, Engenharia Mecânica e de Produção, Literatura, Imaginários, Estética e Cultura, Matemática Aplicada, Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações, Tecnologias da Informação e Comunicação e Virologia Molecular;

Art. 6º. As Cátedras da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM) são espaços de convergência do conhecimento sobre uma determinada matéria ou tema, reunindo pessoas que, em conjunto, representam o mais alto grau de domínio, constituindo espaços de reflexão e conexão entre a academia, a ciência, a sociedade civil, as comunidades locais e os responsáveis pela formulação de políticas públicas.

Parágrafo único. As cátedras existentes na AUGM hoje são Direitos Humanos, Guarani e Jorge Bovetto.

## TÍTULO II DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 7º. Para a representação da UNILA nos comitês permanentes, serão indicados os pró-reitores(as), secretários(as) da área e/ou ou seus respectivos adjuntos(as), relacionados diretamente à área;

Parágrafo único. Na ausência de representantes conforme mencionado no Art. 7º, serão indicados pela Reitoria, servidores da instituição ocupantes de cargos diretamente relacionados à área temática.

Art. 8º. Para representar a UNILA nos comitês acadêmicos, núcleos disciplinares e cátedras os servidores devem atender aos seguintes requisitos gerais:

I - Ser servidor efetivo da UNILA;

II - Possuir título de doutor na área de conhecimento pertinente ou em áreas afins;

III - Ter experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão relacionadas ao tema de representação;

IV - Comprovar a atuação em projetos de pesquisa, publicações científicas ou iniciativas de extensão reconhecidas na área de atuação;

V - Apresentar um plano de atuação para sua representação, detalhando as atividades a serem desenvolvidas, grupos de pesquisa envolvidos e propostas de mobilidade internacional.

Art. 9º. A seleção dos servidores representantes será realizada por meio de inscrição no Portal Inscreva, que deverá ser publicado a cada dois anos pela PROINT;

Parágrafo único. Havendo mais de um inscrito que atenda a todos os requisitos, será utilizado como critério de desempate o maior número de atividades realizadas e comprovadas na área de atuação da representação.

Art. 10º. Os servidores selecionados terão a responsabilidade de:

I - Coordenar e articular as atividades dos grupos;

II - Promover a integração entre os diferentes programas e projetos relacionados ao grupo;

III - Representar a UNILA em eventos acadêmicos e técnicos do grupo;

IV - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e resultados do grupo.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A PROINT prestará apoio aos representantes da UNILA nas redes da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), garantindo a articulação institucional e a participação ativa da Universidade nesses espaços de cooperação;

§ 1º. Esse suporte inclui a intermediação da comunicação entre os representantes e as redes, a divulgação de atividades e programas para a comunidade acadêmica, o acompanhamento de compromissos administrativos, como pagamentos de mensalidades e a representação institucional em reuniões oficiais na ausência do titular;

§ 2º. A PROINT atuará no fortalecimento da colaboração e integração da UNILA nas redes associadas, assegurando sua presença estratégica.

Art. 12. O financiamento das atividades dos grupos relativos à mobilidade acadêmica e missões internacionais já está previsto nos editais do Programa ESCALA Docente e Gestores/Administrativos.

Parágrafo único. Para outras atividades, além das mencionadas no Art. 12, será realizada chamada pública conjunta com áreas finalísticas da UNILA.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT e, quando for o caso, serão consultadas outras áreas.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025



Na Chamada Pública nº 1/2025/PROINT, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de fevereiro de 2025:

Onde se lê:

**8. DO CRONOGRAMA:**

8.1 As atividades seguirão cronograma conforme tabela:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	05/02/2025
Período de inscrições	05/02 até 16/02/2025
Período de seleção	17/02 até 21/02/2025
Divulgação do resultado	24/02/2025
Formação dos Parceiros (as/es) de Conexão Internacional	25/02/2025

Leia-se:

**8. DO CRONOGRAMA:**

8.1 As atividades seguirão cronograma conforme tabela:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	05/02/2025
Período de inscrições	20/02 a 09/03/2025
Período de seleção	10/03 a 12/03/2025
Divulgação do resultado	14/03/2025
Formação dos Parceiros (as/es) de Conexão Internacional	19/03/2025

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 132/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 19/02/2025, vinculada ao processo nº 23422.002442/2025-91, que autorizou a participação no Programa de Gestão e Desempenho à servidora CATIA PETER ALVES DE LIMA, Enfermeira-Área, Siape 1646214, conforme segue:

onde se lê:

"18/03/2025".

leia-se:

"18/02/2025".

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 143, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022; e o processo nº 23422.002560/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 12/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 144, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.xxxxx/xxxxxx-xx, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração, Siape 2134765, pelo período de 17/03/2025 a 14/06/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período

de 31/07/2019 à 31/07/2024.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 145, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação ao servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.002414/2025-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1939682, pelo período de 10/03/2025 a 24/03/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 02/05/2017 a 02/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.002144/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, Siape 1845936, pelo período de 19/03/2025 a 17/04/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 08/02/2016 à 07/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor HENRIQUE CESAR LINHARES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.001697/2025-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Paraná (UFPR), ao servidor HENRIQUE CESAR LINHARES ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, no período de 17/03/2025 à 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 148, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Tornar sem efeito a Portaria nº 92/2025/PROGEPE .

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001141/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 92/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço 191, de 23/10/2024, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1916407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 149, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Progressão Funcional ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.017951/2024-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, Siape 2089331, Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, Associado - Nível 1, a partir de 12/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 137, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa a servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16720, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO, Assistente em Administração, Siape 3353262, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 138, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 822/2013, nº 415/2016, nº 1.455/2017, nº 1.318/2019, nº 637/2021 e nº 1.186/2023 que concederam, Retribuição por Titulação, Aceleração da Promoção e Progressões, ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.002779/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 822/2013/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 18/11/2013.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, pelo título de Doutor, ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, a partir de 29/08/2013.” (NR)

Art. 3º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível I, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível I, ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, a partir de 10/03/2014.” (NR)

Art. 4º Inclui-se o Art. 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 415/2016/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 22/07/2016

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 10/03/2016.” (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.455/2017/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 309, de 1º/12/2017.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 10/03/2018.” (NR)

Art. 9º Alterar a Portaria nº 1.318/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 484, de 02/10/2019.

Art. 10º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 10/03/2020.” (NR)

Art. 11º Alterar a Portaria nº 637/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 21/09/2021.

Art. 12º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 10/03/2022.” (NR)

Art. 13º Alterar a Portaria nº 1.186/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19/10/2023.

Art. 14º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 10/03/2024.” (NR)

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 139, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a Portaria nº 1373/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026952/2022-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 25/02/2025, a Portaria nº 1373/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022 e a alteração constante na Portaria nº 459/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 25/02/2025, a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2190881, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade teletrabalho, em regime de execução parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 140, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Remove a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, do Departamento de Operações para a Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a solicitação eletrônica nº 16716, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 25/02/2025, a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2190881, do Departamento de Operações para a Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 141, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional a servidora JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.003477/2025-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora Joceli Cristina Leite de Moraes, Assistente em Administração, Siape 1864256, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 9 para o padrão de vencimento 10, a partir de 30/11/2024, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação a servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.002867/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, aa servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, Siape 2128503, pelo período de 27/03/2025 a 25/04/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/06/2019 à 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.003828/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR:

- I. RICARDO PACHECO BONOMETO, SIAPE 2141065, ocupante do cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado no DPVS;
- II. JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, SIAPE 2138730, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no DPVS, e;
- III. EDER DO NASCIMENTO, SIAPE 3050917, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado no DPVS.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 60, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispensa o servidor MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.002821/2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de março de 2025, o servidor MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2117219, da Vice-coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia, designado pela Portaria GR n. 62, de 6 de março de 2023, publicada no DOU nº 45, de 7 de março de 2023, s. 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 61, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa a servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.002821/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de março de 2025, a servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1952009, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa a servidora JUANITA CUELLAR BENAVIDES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.002821/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de março de 2025, a servidora JUANITA CUELLAR BENAVIDES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1229122, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 59, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispensa a servidora LUCIMARA FLAVIO DOS REIS, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.002821/2025-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de março de 2025, a servidora LUCIMARA FLAVIO DOS REIS, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2309361, da Coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC, designada pela Portaria GR n. 61, de 6 de março de 2023, publicada no DOU nº 45, de 7 de março de 2023, s. 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
CONCESSÃO DE BOLSAS  
PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL – CAPES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Demanda Social - CAPES do Programa de Pós-Graduação em História.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	TURMA
Acauã Allende Silva Capucho	2025
Bruno de Miranda Corrente	2024
Cynthia Paola Samudio Samudio	2025
Dayana Paola Salazar Benalcazar	2024
Gustavo Nardino Galvão	2024
Joel de Oliveira Machado Ferreira	2025
Larissa Souza de Lima	2024

Luís Eduardo Pereira Santos	2025
Mayara dos Santos Brulino	2024
Melissa Moura Vargas	2025
Michelli Acosta Crespín	2025
Renata Carolina Pereira dos Santos	2025
Rubia Primo da Silva Santana	2025
Tiago da Costa Nogueira	2024
Vanessa Teixeira da Silva	2025

ROSANGELA DE JESUS SILVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2025.1  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a homologação preliminar das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.1, para as disciplinas “Tópicos Especiais em História Global” e “Tópicos Especiais em História Indígena”, ofertadas no curso de Mestrado em História.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA

Breno Benjamin Nunes Mendoza	Tópicos Especiais em História Indígena
Cristina Allegretti Torii	Tópicos Especiais em História Indígena
Edayne Jéssica Ferreira Silva	Tópicos Especiais em História Global
Johanna Candelo	Tópicos Especiais em História Indígena
Kelvin Mateus Alves	Tópicos Especiais em História Global
Vitor Schulz de Almeida	Tópicos Especiais em História Indígena
Yulla Gonçalves Ruas Lucas	Tópicos Especiais em História Indígena

ROSANGELA DE JESUS SILVA

---